



Aviso Matrícula
Educação Pré-Escolar
Ano letivo 2024/2025

Nos termos do Despacho Normativo n.º 4506-A/2023, de 13 de abril, informam-se os Encarregados de Educação que as matrículas referentes à Educação Pré-Escolar (para as crianças entre os três anos e a idade de ingresso no 1º ciclo do Ensino Básico) para o ano lectivo 2024/2025, irá decorrer **de 15 de abril a 15 de maio de 2024**.

A matrícula de crianças que completem **três anos de idade** entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2024 é aceite, a título condicional, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas depois de aplicadas as prioridades definidas para este tipo de ensino.

As crianças que completem três anos de idade entre 1 de janeiro de 2025 e o final do ano letivo poderão ser matriculadas ao longo do ano letivo, sendo a matrícula aceite definitivamente desde que haja vaga, depois de aplicadas as prioridades definidas para este nível educativo, podendo frequentar a partir da data em que a criança perfaz os três anos de idade.

O pedido de matrícula é apresentado:

1. **Preferencialmente**, via Internet, na aplicação **Portal das Matrículas** (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>), com recurso à uma das seguintes formas de autenticação:
 - Cartão de cidadão;
 - Chave móvel digital;
 - Credenciais de acesso ao Portal das Finanças.
2. O Encarregado de Educação deverá aceder ao Formulário de **preenchimento obrigatório**, disponibilizado na página do Agrupamento no separador Matrículas.
3. No caso de **renovação de matrícula com alteração do Encarregado de Educação** e/ou pedido de **transferência de Jardim de Infância** das crianças na educação Pré-escolar, o mesmo terá de ser feito no **Portal das Matrículas**.
4. A renovação automática de matrícula sem alteração de dados, não exclui a obrigação dos Encarregados de Educação de manterem os dados pessoais atualizados junto dos Serviços Administrativos.
5. **Não sendo possível** cumprir o disposto referido anteriormente, o Encarregado de Educação pode solicitar o apoio para o pedido de matrícula, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas da área da residência do aluno,



independentemente das preferências manifestadas para a frequência. Caso o pedido de matrícula seja apresentado presencialmente, deverá ser feito na sede do Agrupamento no horário que se segue:

Terças e Quintas-feiras
Das 9h às 12h30 e das 13h30 às 16h

Documentos a apresentar:

- Cartão de cidadão do aluno;
- Cartão de cidadão dos pais;
- Comprovativo da morada, obrigatoriamente, retirado do Portal das Finanças;
- Dados relativos à composição do agregado familiar, retirado do Portal das Finanças;
- Boletim individual de saúde;
- Comprovativo da morada da atividade profissional (caso pretenda utilizar a mesma como critério de seriação)
- Uma fotografia de rosto a cores, actualizada á data da matrícula (**podendo ser em formato digital, tipo passe com fundo branco**);
- Na situação do encarregado de educação não ser um dos pais do menor, é **obrigatória** a entrega de documento assinado por ambos, a delegar poderes, estando este documento disponível nos Serviços Administrativos;
- Declaração emitida pela Segurança Social do escalão de abono de família.

Divulgação das listas de crianças relativas à matrícula:

- **31 de maio de 2024** – Listas de crianças que requereram matriculas na educação Pré-escolar (**Não são listas de colocação definitiva**).
- **1 de julho de 2024** – Lista de alunos admitidos na educação Pré-escolar.

Oliveirinha, 15 de abril de 2024.

O Diretor

(Carlos Alberto Pinheiro Lopes)